



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SUPORTE E NORMAS
COORDENACAO DO SUASA

**RESULTADO PRELIMINAR DA QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO GERAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2024 - SDA**

DOCUMENTO Nº 36237640 RETIFICA E SUBSTITUI O DOCUMENTO Nº [36230052](#)

1. A Coordenação do SUASA-CSU do Departamento de Suporte e Normas-DSN divulga o **Resultado preliminar da qualificação do cadastro geral** dos Consórcios Públicos de Municípios interessados em participar do "Projeto Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios Públicos de Municípios.", **3ª Edição**, denominado **Projeto ConSIM:**

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
1	56	19.019.626/0001-78	Consórcio de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano	CRERSSAL	Inhapi	AL	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p> <p>3-Apesar de apresentar estabelecimentos e produtos cadastrados, estes são de municípios diversos (Olho D'Água do Casado) dos quais foram apresentadas as leis de criação do serviço de inspeção e da lei de ratificação do protocolo de intenções(Canapi e Delmiro Gouveia).</p>
2	60	19.904.298/0001-92	Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano	CONAGRESTE	Arapiraca	AL	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado, na aba</p>

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
								<p>"Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p> <p>3-Ter a finalidade de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal expressa no seu Protocolo de intenção, consta uma apenas referência a serviço de inspeção sanitária e agricultura;</p> <p>4-Apesar de apresentar estabelecimentos e produtos cadastrados, estes são de municípios diversos (Limoeiro de Anadia, Coité de Nóia e Craíbas) dos quais foram apresentadas as leis de criação do serviço de inspeção e da lei de ratificação do protocolo de intenções(Maribondo e Quebrangulo).</p>
3	7	13.332.525/0001-76	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM	CDS/TIPNI	Senhor do Bonfim	BA	Não qualificado	1 -Apesar de apresentar estabelecimento e produtos cadastrados, é de município diverso (Andorinha) para o qual não foi apresentada a Lei de ratificação do protocolo de intenções ou autorizativa prévia.
4	5	18.635.734/0001-02	Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Alto Sertão	CDS ALTO SERTÃO	Caetité	BA	QUALIFICADO	Sem ressalvas
5	20	15.122.475/0001-28	CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE	CIBARC	Santa Maria da Vitória	BA	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não há finalidade de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal expressa no seu Protocolo de intenção.</p>
6	21	18.694.089/0001-07	Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião	Civalerg	Vitória da Conquista	BA	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
								<p>Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p> <p>3-Não há finalidade de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal expressa no seu Protocolo de intenção.</p>
7	28	19.202.416/0001-10	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM	CDSBP	Caturama	BA	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p>
8	32	11.786.798/0001-65	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão	CDS Portal do Sertão	Feira de Santana	BA	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p>
9	41	18.163.789/0001-67	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	CDSVJ	Maracás	BA	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p> <p>3-Ter a finalidade de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal expressa no seu Protocolo de intenção, consta uma apenas referência a serviço de inspeção sanitária e agricultura;</p> <p>4- Não possui ao menos um estabelecimento</p>

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
								registrado no SIM com cadastro ativo no e-SISBI, incluindo seus produtos na situação de cadastro ativo.
10	76	19.964.230/0001-07	Consórcio do Território do Recôncavo	CTR	Castro Alves	BA	QUALIFICADO	Sem ressalvas
11	4	08.873.411/0001-01	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL	CODESSUL	Piquet Carneiro	CE	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio.
12	47	10.820.775/0001-67	CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE	CPP	Pinheiros	ES	Não qualificado	1 - Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio; 2 - Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador. 3 - Apesar de apresentar estabelecimentos e produtos cadastrados, estes são de municípios diversos (Jaguaré) dos quais foram apresentadas as leis de criação do serviço de inspeção e da lei de ratificação do protocolo de intenções.
13	68	09.595.691/0001-98	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS	COINTER	Colatina	ES	QUALIFICADO	sem ressalvas
14	8	18.253.417/0001-21	Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales	Conservar Mucuri	Itambacuri	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
15	10	24.990.099/0001-84	CONSÓRCIO REGIONAL DE	CONSANE	Lavras	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
			SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE					legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio; 2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
16	18	19.746.706/0001-25	Consórcio Intermunicipal Região Integrada Desenvolvimento Sustentável	RIDES	Monte Carmelo	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
17	23	19.864.323/0001-51	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CONVALE	Uberaba	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
18	27	18.236.606/0001-96	Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA	CICANASTRA	Piumhi	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador. 2-Apesar de apresentar estabelecimentos e produtos cadastrados, estes são de municípios diversos (Capitólio e Doresópolis) dos quais foram apresentadas as leis de criação do serviço de inspeção e da lei de ratificação do protocolo de intenções(Pimenta).
19	59	36.027.665/0001-36	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO POMBA	CIMERP	Muriaé	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
20	70	35.617.360/0001-11	Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande	AMEG	Passos	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
21	86	07.306.549/0001-58	Consortio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha	CIMBAJE	Jacinto	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
22	90	19.193.527/0001-08	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte De Minas	CODANORTE	Montes Claros	MG	Não qualificado	1-Apesar de apresentar estabelecimentos e produtos cadastrados, estes são de municípios diversos (São Francisco) dos quais foram apresentadas as leis de criação do serviço de inspeção e da lei de ratificação do protocolo de intenções.
23	96	21.505.692/0001-08	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE	CIMAMS	Montes Claros	MG	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
24	31	49.160.796/0001-39	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul - Central MS	CIDSRC	Campo Grande	MS	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio; 2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
25	55	47.203.050/0001-30	Consórcio Sul Fronteira	Consórcio Sul Fronteira	Ponta Porã	MS	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio; 2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
26	97	22.816.713/0001-60	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SAO SARUE CDS	CDS - SÃO SARUÊ	Taperoá	PB	Não qualificado	1- Não possui ao menos um estabelecimento registrado no SIM com cadastro ativo no e-SISBI, incluindo seus produtos na situação de cadastro ativo.
27	19	10.283.138/0001-07	Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano	CISAPE	Ouricuri	PE	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
28	84	12.120.272/0001-04	Consórcio Público Intermunicipal do	COPIRN	Natal	RN	Não qualificado	1- Não foi apresentada, na aba "Complementares" em

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
			Rio Grande do Norte					<p>legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado contrato vigente do Coordenado pelo período do projeto, consta apenas o do médico veterinário concursado com contrato até dezembro de 2024.</p> <p>3- Apesar de possuir estabelecimento com cadastro ativo, não há nenhum cadastro ativo de produtos.</p>
29	61	10.914.290/0001-32	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIAO CENTRAL DE RONDONIA	CISAN-CENTRAL/RO	Ariquemes	RO	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
30	39	94.446.804/0001-62	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-CI/CENTRO	CI/CENTRO	Santa Maria	RS	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio. Não se faz necessário nomeação para atuar no Projeto Consim 3, mas sim a frente da coordenação de inspeção do consórcio de forma geral. Bem como, o dado presente na aba "responsável" deve corresponder ao coordenador de inspeção nomeado.
31	40	10.638.878/0001-00	Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu	CIGAMVALI	Jaraguá do Sul	SC	Não qualificado	1-Não foi apresentado contrato vigente do Coordenado pelo período do projeto, consta apenas o do médico veterinário concursado com contrato até dezembro de 2024.
32	50	20.199.198/0001-91	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE	CODEPLAN	Mafra	SC	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
								<p>Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado contrato vigente do Coordenado pelo período do projeto, consta apenas o do médico veterinário concursado com contrato até dezembro de 2024.</p> <p>3- Não possui ao menos um estabelecimento registrado no SIM com cadastro ativo no e-SISBI, incluindo seus produtos na situação de cadastro ativo.</p>
33	80	03.111.139/0001-09	Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí	CIMVI	Timbó	SC	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.</p>
34	11	36.580.300/0001-34	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP	CICESP	Ibitinga	SP	Não qualificado	<p>1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio;</p> <p>2-Não foi apresentado contrato vigente do Coordenado pelo período do projeto, consta apenas o do médico veterinário concursado com contrato até dezembro de 2024.</p> <p>3- Não possui ao menos um estabelecimento registrado no SIM com cadastro ativo no e-SISBI, incluindo seus produtos na situação de cadastro ativo.</p>

Seq	Nº de inscrição	CPNJ	Razão Social	SIGLA	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO	ANÁLISE
35	12	04.611.637/0001-75	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS	COINTRI	Jambeiro	SP	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
36	17	44.493.429/0001-33	Consórcio Intermunicipal Novo Vale	CNV	São José do Barreiro	SP	Não qualificado	1-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.
37	83	23.816.422/0001-35	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR	CODEVAR	Barretos	SP	Não qualificado	1-Não foi apresentada, na aba "Complementares" em legislação, portaria de nomeação do Coordenador ou Responsável pelo Serviço de Inspeção no Consórcio; 2-Não foi apresentado, na aba "Complementares" em legislação, contrato vigente do Coordenador.

2. Conforme **EDITAL SDA/MAPA Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2024**, os Consórcios Públicos de Municípios inscritos no **Projeto ConSIM 3**, e os respectivos SIM integrantes, foram avaliados quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no item 6.2 deste Edital:

"6.2 O Consórcio Público de Município inscrito deverá atender, até às 23h59min do dia 23 de junho de 2024, aos seguintes requisitos:

6.2.1 ter a finalidade de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal de forma expressa no Protocolo de Intenção;

6.2.2 possuir Coordenador do Serviço de Inspeção com contrato de trabalho vigente; e

6.2.3 possuir ao menos um estabelecimento registrado no SIM com cadastro ativo no e-SISBI, incluindo seus produtos na situação de cadastro ativo.

6.3 O Consórcio Público de Municípios inscritos no Projeto ConSIM será avaliado quanto à participação nas atividades e ao atendimento dos requisitos estabelecidos, respectivamente, nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital e por meio dos dados presentes no cadastro do Consórcio público no Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção - SGI/e-SISBI.

6.4 Estará apto a participar da Etapa de Qualificação do Cadastro SISBI, o Consórcio Público de Municípios que participar das atividades descritas no item 6.1 deste Edital e que atender aos requisitos estabelecidos no item 6.2 deste Edital."

3. O prazo para interposição de recurso e apresentação das adequações é das 14h00 do dia 02/07/2024 às 04/07/2024 às 18h00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SOARES NUNES, Coordenador (a)**, em 02/07/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO DA SILVA, Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária**, em 02/07/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36237640** e o código CRC **428C2B8D**.

Criado por [aline.nunes](#), versão 3 por [aline.nunes](#) em 02/07/2024 15:20:17.